

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.300 – DE 12 DE JULHO DE 2006.

“ESTABELECE EXPEDIENTE INTERNO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO DIA 20 DE JULHO DE 2006, NO HORÁRIO DAS 13:00H ÀS 17:00H”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a descentralização das atividades realizadas pela equipe de saúde, a fim de repassar informações importantes referentes ao funcionamento dos diversos setores, bem como buscar atender melhor a população;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido expediente interno na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no dia 20 de Julho, no horário das 13:00h às 17:00h.

Parágrafo Único - Neste horário, toda a Equipe de Saúde estará centralizada junto a Comunidade de Esquina Umbu.

Art.2º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 12 de julho de 2006.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração e Planejamento